



Valide aqui este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 26.542 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

CNM: 108522.2.0026542-03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
MATRÍCULA Nº 26.542
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, SANTA CATARINA

MATRÍCULA - 26542

19 de Novembro de 1996

Imóvel: - 0 lote de terras designado sob número quatro (04), da quadra "A", do LOTEAMENTO VANDRÉA, situado no perímetro urbano desta cidade, no Bairro Laranjeiras, contendo a área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados (375,00m².), com as seguintes medidas e confrontações: Fazenda frente, em quinze metros e vinte e seis centímetros (15,26m.), com a Rua "A"; fundos em igual metragem, com terras de Ary de Souza Borges e Arlindo Merten; estremando do lado direito, em vinte e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros (24,54m.), com o lote número tres (03), de propriedade de Valmir Ceola; e, do lado esquerdo, em vinte e quatro metros e sessenta e dois centímetros (24,62m.), com o lote número cinco (05) de propriedade de André Vofs e sua mulher Lily Vofs e Nilton Voss e sua mulher Rosilene Voss, e dista à 115,54 metros da Travessa Sete Quedas. Proprietários: - ANDRE VOFS, aposentado, casado pelo regime da / comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515 / 77 de 26.12.77, com LILY VOFS, do lar, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nºs 7R-526,110-SSI-SC e 7R-526.111 SC. e inscritos no CPF/MF sob nº 180.974.809-72, domiciliados e residentes nesta cidade, e, NILTON VOSS, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.77, com ROSILENE VOSS, do lar, brasileiros, portadores das Carteiras de identidade nºs 135.622-IIM L-SC. e 529.579-SSI-SC. e inscritos no CPF/MF sob nº 180.746.509 87, domiciliados e residentes nesta cidade.

Registro anterior: - R-1-25675 do Livro 2 de Registro geral d/O-fício

Continua no verso
R-1-26542 Data: 19/11/96 Prot. 71122 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada no dia 05 de Novembro de 1996 nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, Lº Nº IV-J, às fls. IV-J, às, digo: 103; o imóvel desta matrícula foi adquirido por MARLENE SANTANA DOS SANTOS, brasileira, desquitada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7R-579.621-SSI-SC. e inscrita no CPF/MF sob número 292.793.219-00, domiciliada e residente nesta cidade, por compra feita a ANDRE VOFS e sua mulher dona LILY VOFS e NILTON VOSS e sua mulher dona ROSILENE VOSS, acima qualificados, pelo valor de R\$ 1.014,46 (hum mil, quatorze reais e quarenta e seis centavos). - Dou fé.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VCXUM>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0026542-03

R-2-26542 Data:04/11/04 Prot.101055 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública lavrada no dia 22 de Outubro de 2004, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº Nº 165, às fls. 059 à 060; o imóvel desta matrícula foi adquirido por LEIRE APARECIDA CORRÊA, brasileira, solteira, conforme Certidão de Nascimento sob número 3.073, às fls.269v., do livro 03/A1, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Imbuia, comarca/ de Ituporanga, deste Estado, maior, agricultora, portadora da / Carteira de identidade número 20/R-3.890.188-SESP-SC e inscrita no CPF/MF sob número 044.735.599-63, residente e domiciliada na Rua Nova Trento, número 880, Bairro Santana, nesta cidade, por compra feita a MARLENE SANTANA DOS SANTOS, brasileira, separada/judicialmente, conforme Certidão de Casamento sob nº 1.347, às folhas 46, do Livro 21-B, com averbação da separação, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Cartório Saut, da cidade de Camboriú, comarca de Balneário Camboriú, deste Estado, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 7R-579.621-SSI-SC. e inscrita no CPF/MF sob número 292.793.219-00, domiciliada e residente na Rua São Joaquim, número 538, Bairro Laranjeiras, nesta cidade, representada por seu bastante procurador, Vigand Laue, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade número 148.538-5-SESPDC-SC e inscrito no CPF/MF sob número 162.090.369-53, domiciliado e residente na Rua Oscar Barcelos, número 870, Centro, nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls.170, do livro 109, em 18.08.2004, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, pelo preço de R\$6.261,03 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e três centavos).-Dou fé.-E.R\$50,00.

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, a presente matrícula de nº 26542 continua a Fls 02 onde estão praticados os atos (registro e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Rio do Sul, 28 de 12 de 2012. A OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VXCUM>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0026542-03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02 Continuação - Matrícula - 26.542

Fls. 02

AV.-3/26.542 - Data: 28 de Dezembro de 2012. **Construção.** - Certifico, de acordo com Certidão passada pela Prefeitura Local, em data de xx de xxxx de 2011, arquivada neste Ofício, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros número 001002012-20021503, datada de 26/12/2012 que, foi construída no imóvel desta matrícula, uma **CASA** de alvenaria, para fins **Residenciais**, sob número 123 da Rua Gentil Becker, no Bairro Boa Vista, com a área de **104,53m²**, conforme Habite-se de número 6103/2006 de 03/06/2012 e Cadastro Imobiliário número 31808, no Valor Venal Predial de R\$27.811,24. **Taxa do FRJ** nº 50020.0873.3272, no Valor de R\$83,43. **Protocolo:** nº 144.590, de 26 de Dezembro de 2012. Dou fé. E.: R\$ 82,09.

[Handwritten signature]

R.-4/26.542 - Data: 12/05/2014. Protocolo: nº 154.184, de 06 de Maio de 2014. - **COMPRA E VENDA** - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 05 de maio de 2014, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 270, às fls. 034 a 036, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **VALBER CORREA**, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula 105262 01 55 2001 3 00016 161 0005189 33, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, vendedor, inscrito no CPF sob número 029.470.209-10, portador da carteira de identidade nº 3.164.146, expedida pela SSP/SC em 18/01/2013, residente e domiciliado na Rua Gentil Becker nº 123, Bairro Laranjeiras, nesta cidade, por compra feita a **LEIRE APARECIDA CORRÊA**, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 11/01/1981, conforme certidão de nascimento matrícula 107292 01 55 1981 1 00003 269 0003073 03, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Imbuia, deste Estado, Selo Digital DLG08214-LISB, emitida em 25/04/2014, agricultora, inscrita no CPF sob número 044.735.599-63, portadora da carteira de identidade nº 3.890.188, expedida pela SSP/SC em 27/05/2010, residente e domiciliada na Localidade Alto Rio Engano, s/nº, Interior, na cidade de Imbuia, que declarou não viver em união estável, representada por seu bastante procurador **VALBER CORREA**, já qualificado, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, livro 156, folhas 136 e 137, na data de 26 de dezembro de 2012, pelo valor de R\$ 117.913,70(cento e dezessete mil novecentos e treze reais e setenta centavos). Cadastro Imobiliário 31808. Foi emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: R\$ 948,00. Selo de fiscalização: DMB86494-A5MT(R\$1,45).

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VCXUM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0026542-03

Continuação

da matrícula nº 26.542

Folha: 02 V

AV-5-26.542. Data: 21/12/2022. QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Protocolo nº 213.473, datado de 15/12/2022. Certifico, de acordo com a Certidão de Casamento Matrícula número 105668 01 55 2021 2 00033 251 0003751 95, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina (selo digital de fiscalização GQX56356-1CEN, arquivada neste Ofício que, o proprietário **VALBER CORREA**, brasileiro, nascido em 24/10/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03228290043-Detran/SC, expedida em 15/05/2019, onde consta a Carteira de Identidade número 3.164.146-SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 029.470.209-10, contraiu núpcias com Ana Cecília Medeiros, brasileira, nascida em 31/12/1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03936763774-Detran/SC, expedida em 28/10/2021, onde consta a Carteira de Identidade número 4724353-SSP/SC, inscrita no CPF sob número 066.484.569-06, em data de 23/04/2021, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, a qual passou a assinar-se "**ANA CECILIA MEDEIROS CORREA**". FRJ: (Isento, conforme Artigo 5º, XII, da Resolução 04/2004 CM. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GQT20246-DBZ7. Valor do selo: R\$ 3,11. Dou fé. João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.

R-6-26.542. Data: 06/02/2023. - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 214.115, datado de 24/01/2023. Nos termos do Instrumento Particular, com Força de Escritura Pública, de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10180886807, datado de 18 de Janeiro de 2023, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **VENDEDOR:** VALBER CORREA e sua cônjuge anuente ANA CECILIA MEDEIROS CORREA, já qualificados. - **COMPRADORES:** **FELIPE JOSÉ DA SILVA PINTO**, brasileiro, nascido em 28/10/1987, médico, portador da Carteira de Identidade nº 18935214-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 025.176.311-07 e sua cônjuge **SAMANTA ORSO PANAZOLLO PINTO**, brasileira, nascida em 18/04/1991, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 15747603-SEJUSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 030.708.791-36, casados desde 18/12/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Miguel Gutjar, nº 111, Casa, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. - **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). - **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** a) Recursos próprios: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); b) Recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) Recursos do financiamento: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). - **DISPENSA DE CERTIDÕES:** As partes, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação das Certidões Fiscais enumeradas na Lei 7.433/1985 e no Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, e das Certidões de Feitos Ajuizados na Justiça Estadual e

Continua na fl. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VCXUM>



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0026542-03

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Registro Geral

Livro N. 02

Matrícula - 26.542

Fls. 03

Justiça do Trabalho, conforme Item 15, constante no contrato. - ITBI: a Guia de Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato "Inter-Vivos", Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I., processo número 97-2023, da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 7.200,00. Cadastro imobiliário: 31808. Inscrição Imobiliária: 01.05.016.1233.001. - DOI: A Declaração sobre Operações Imobiliárias será emitida no prazo regulamentar, conforme art. 460, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e Instruções Normativas n.ºs 1.112/2010 e 1.239/2012, da Secretaria da Receita Federal. - FRJ: A taxa do Fundo de Reparcelamento da Justiça n.º 5801397300, foi recolhida no valor de R\$ 360,00. Emolumentos: R\$ 1.162,20. (Reduzido em 50%, conforme previsto no art. 86, da Lei Complementar Estadual n.º 755/2019 e através da Declaração de 1ª Aquisição datada de 01/02/2023, devidamente arquivada neste Ofício). Selo de fiscalização: GRK60180-NWY2. Valor do selo: R\$ 3,39. Dou fé. Cinthya Helena Schlempper Sessa de Carvalho - A Escrevente.

Cinthya Helena Schlempper Sessa de Carvalho

R-7-26.542. Data: 06/02/2023. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 214.115, datado de 24/01/2023. Nos termos do Instrumento Particular, com Força de Escritura Pública, de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato n.º 10180886807, datado de 18 de Janeiro de 2023. - DEVEDORES FIDUCIANTES: FELIPE JOSÉ DA SILVA PINTO e sua c.ª SAMANTA ORSO PANAZOLLO PINTO, já qualificados. - CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado por seus procuradores: JOSILENE VIEIRA DA SILVA - CPF/MF 343.185.118-55 e RODRIGO ALVES - CPF/MF 371.072.548-80, conforme Procuração Pública lavrada em 30/11/2022, às fls.085, no livro n.º 11411, do 9º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP. - VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa efetiva anual de juros: 11,7% - a.1) Taxa nominal anual de juros: 11,1158% - a.2) Taxa efetiva anual de juros com benefício: 10,4900% - a.3) Taxa nominal anual de juros com benefício: 10,0170%; b) Taxa efetiva mensal de juros: 0,9263% - b.1) Taxa nominal mensal de juros: 0,9263% - b.2) Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0,8347% - b.3) Taxa nominal mensal de juros com benefício: 0,8347%; c) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel

GRÁFICA TELLES LTDA. (47) 3521-1196

Continua na fl. 03 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VCXUM>





Valide aqui
este documento

Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0026542-03

Continuação da matrícula nº 26.542

Folha: 03 V

Comercial: R\$ 0,00; d) Prazo de amortização (número de prestações): 420 meses; e) Sistema de amortização: SAC; f) Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; g) Data de vencimento da primeira prestação: 18/02/2023; h) Data de vencimento da última prestação: 18/01/2058; i) Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; j) Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 12,2800% - j.1) Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 11,0800%; k) Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0,9700% - k.1) Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros com benefício: 0,8800%; l) Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 1.231,13 (mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos). - VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO INSTRUMENTO: a) Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 1.142,85; b) Valor dos juros: R\$ 4.006,82; c) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 79,82; d) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 33,51; e) Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; f) Valor total: R\$ 5.288,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais). - VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). - DA GARANTIA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam fiduciariamente à CREDORA FIDUCIÁRIA, a totalidade do imóvel desta matrícula, bem como suas benfeitorias. Assim, os DEVEDORES FIDUCIANTES cedem e transferem à CREDORA FIDUCIÁRIA a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. - DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato. - DOI: Isenta a emissão da Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF/1.112/2010 e IN/SRF/1.239/2012. Emolumentos: R\$ 968,50. (Reduzido em 50%, conforme previsto no art. 86, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019 e através da Declaração de 1ª Aquisição datada de 01/02/2023, devidamente arquivada neste Ofício). Selo de fiscalização: GRK60181-CV4N. Valor do selo: R\$ 3,39. Dou fé. Cinthya Helena Schlempper Sessa de Carvalho - A Escrevente

Av-8-26.542. Data: 04/12/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Protocolo nº 234.628, datado de 21/11/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HRS88803-DIU8. Dou fé. Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente





Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Registro Geral

Livro N. 02

Matrícula - 26.542 - CNM: 108522.2.0026542-03

Fls. 04

Av-9-26.542. Data: 04/12/2025. AVERBAÇÃO CEP - Protocolo nº 234.628, datado de 21/11/2025. Procedese a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está situado no endereço postal correspondente ao CEP: 89.167-478. Emolumentos: não incidem. FRJ: não incide. Selo de fiscalização: HRS88805-QHHV. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 04/12/2025 15:13:55.

Av-10-26.542. Data: 04/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 234.628, datado de 21/11/2025. Procedese a esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, previsto no Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10180886807, datado de 18 de janeiro de 2023, registrado sob **R-7-26.542**, para constar que os devedores fiduciários foram constituídos em mora e, após o decurso do prazo, não efetuaram o pagamento, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, datada de 21/10/2025. Assim, **o imóvel objeto da presente matrícula fica consolidado em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP. **Imposto:**O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 6.050,00, correspondente a 1% sobre o valor de R\$ 605.000,00, devidamente quitado em 18/11/2025. A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.185,03. FRJ: R\$ 269,35 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 29,63. Selo de fiscalização: HRS88806-OEGT. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 04/12/2025 15:13:58.

AV-11-26.542. Data: 23/04/2026. LEILÃO NEGATIVO - Protocolo nº 236.956, datado de 30/03/2026. Atendendo requerimento datado de 13/02/2026 e, instruído com as Atas das Sessões do 1º Leilão Público realizado em 02/02/2026 e, do 2ª Leilão Público realizado em 12/02/2026, procedo a presente averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 9.5174/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram **NEGATIVOS**. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Continua na fl. 04 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VXCXUM>

ASSINADO DIGITALMENTE EM 23/04/2026



Valide aqui
este documento

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Continuação da matrícula nº 26.542 - CNM: 108522.2.0026542-03

Folha: 04 V

ISS: R\$ 3,10. Selo de fiscalização: HVC11914-I27S. Dou fé. Assinado eletronicamente por João Carlos Luciano - Escrevente Substituto, em 23/04/2026 13:58:43.

AV-12-26.542. Data: 23/04/2026. CANCELAMENTO DE ÔNUS - Protocolo nº 236.956, datado de 30/03/2026. Certifico, de acordo com o Termo de Quitação, expedido em 13/02/2026 que, o presente termo de quitação da dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, e os leilões negativos averbado sob o número AV-11, a dívida foi extinta, por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando, portanto a alienação fiduciária de número **R-7, CANCELADA**. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,10. Selo de fiscalização: HVC11915-0TND. Dou fé. Assinado eletronicamente por João Carlos Luciano - Escrevente Substituto, em 23/04/2026 13:58:47.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 23/04/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VXCXUM>



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

Continuação da certidão da matrícula 26.542.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 12

O referido é verdade e dou fé.
Rio do Sul, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por JAQUELINE MENDES DA SILVA (085.267.449-09)

Emolumentos:	R\$27,56
FRJ:	R\$ 6,26
ISS:	R\$0,69
Total:	R\$34,51

Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR /MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEY4B-9P99K-RCL8X-VCXUM>